



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 076/2014

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor do servidor “CLAUDIO ESTEVES DOS SANTOS””“.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor do servidor Sr. CLAUDIO ESTEVES DOS SANTOS, efetivo no cargo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com remuneração base mensal referente o período de 92 (noventa e dois) dias de afastamento, sendo início a partir de 10/06/2014 e término em 09/09/2014, conforme processo do PREVI-LIDER nº 016/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 25 de junho de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo
Previ-Lider